

**PORTARIA N.º 1302, de 03 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, aos Servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDORES</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Dilnadson Celestino da Silva	72.643096-1	UINFOR/JQ	25/07 a 29/07/2018
Danilo Junqueira Leão	72.595802-1	DCEN/ITA	18/07 a 22/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**